

**Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação doutoral no âmbito do projeto **Indicadores de Resiliência Climática para Inovação Tecnológica na Agricultura (CRIKIT), (2022.01729.PTDC)**, financiado por fundos nacionais (OE), através da FCT/IP, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia do Ambiente, Mecânica, Agronomia, Gestão de Energia e afins

**Requisitos de admissão:**

- *Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)*

*a) estar inscrito num doutoramento, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.*

**Plano de trabalhos e objetivos a atingir**

O projeto CRIKIT visa desenvolver uma ferramenta dinâmica de multicritério para avaliar a viabilidade tecno-económica, social e ambiental de medidas na agricultura resilientes às alterações climáticas, com base em inovações tecnológicas disruptivas e emergentes. O projeto concentra-se na região Centro-Sul de Portugal e abrange culturas-chave tais como, cereais, vinho e azeitona.

**Objetivos do Projeto:**

1. **Identificação de Tecnologias Emergentes:** Avaliar tecnologias disruptivas e emergentes para ação climática e resiliência agrícola, baseando-se em cenários climáticos globais e modelos de avaliação integrada.
2. **Caracterização do Desempenho:** Analisar o desempenho técnico-económico e social das tecnologias selecionadas por meio de parâmetros técnicos, financeiros e sociais.
3. **Mitigação de Gases de Efeito Estufa:** Avaliar o potencial de mitigação de gases de efeito estufa das medidas identificadas, considerando também sua interação com outros serviços ecossistémicos locais, como sustentabilidade do solo, biodiversidade, escassez de água e poluição da água.
4. **Desenvolvimento da Ferramenta MCDA:** Criar uma ferramenta dinâmica de análise de decisão de multicritério (MCDA) que avalie critérios tecno-socioeconómicos e ambientais das tecnologias emergentes para sistemas agrícolas.
5. **Estudo de Caso:** Realizar uma avaliação na região Centro-Sul de Portugal, avaliando as tecnologias emergentes aplicadas ao cultivo de cereais, vinho e azeitona. A análise deve considerar critérios técnico-económicos, sociais e ambientais, levando em conta as preferências dos agricultores locais e atores do agronegócio.

**Tarefas do bolsista no âmbito do Projeto:**

1. Desenvolvimento de base de dados e ferramenta de apoio à decisão multicritério (MCDA) para tecnologias emergentes em sistemas agrícolas sustentáveis.
2. Recolher e organizar dados técnico-económicos, ambientais e sociais das tecnologias emergentes relevantes para o projeto.
3. Desenvolver e parametrizar a ferramenta de análise multicritério (MCDA), integrando os dados recolhidos.
4. Testar e validar a ferramenta com dados dos estudos de caso e preferências dos actores locais.
5. Apoiar a preparação de relatórios técnicos e materiais para comunicação com parceiros e *stakeholders*.

**Consórcio e Equipa:** O consórcio CRIKIT é composto por três grupos de pesquisa - IDMEC, IPSantarém e Imperial College London - com experiência em tecnologias inovadoras, ciência agrícola e avaliação climática. A equipa inclui professores, um perito internacional e investigadores na área de engenharia do ambiente e agronomia.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

**Local de trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica das Professoras Joana Portugal Pereira e, Inês Ribeiro.

**Duração da(s) bolsa(s):** O contrato de bolsa de quatro meses, eventualmente renováveis, com início previsto em outubro de 2025.

**Condições para a renovação da bolsa:** a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer da orientadora científica e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do término do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a €1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%) e entrevista individual (40%) presencial ou em formato remoto.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Professora Joana Portugal Pereira (Presidente)

Professora Inês Ribeiro

Professor Marco Leite

Professora Elsa Henriques

Professora Margarida Oliveira

**Atas de seleção:** Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Será elaborada uma lista de reserva de seleção que poderá ser utilizada até 180 dias após a seleção.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação:** Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período entre 1 de setembro e 15 de setembro de 2025 até às 18h.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: [joana.portugal@tecnico.ulisboa.pt](mailto:joana.portugal@tecnico.ulisboa.pt)

**Regime de dedicação exclusiva** O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em: <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em: <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.